



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 37/2020

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	37/2020
Data de Cadastro:	17/06/2020
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 110.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 5.000,00
Valor do Projeto:	R\$ 110.000,00
Título do Projeto:	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução:	01/07/2020 a 31/07/2021
	<p>A diversidade de elementos vinculados com as dinâmicas operativas inerentes ao funcionamento efetivo dos procedimentos organizacionais envolvendo o conjunto de atores que promovem o funcionamento das instituições que integram os sistemas de ensino envolve um campo amplo de investigação interdisciplinar e multidisciplinar nas áreas da Administração e da Educação.</p> <p>Vale destacar que as demandas de Técnicos atuantes no sistema de Ensino do Município de Santana quanto à necessidade de implementar ações de qualificação no campo da Administração Educacional não está contemplada em programas de pós-graduação da UNIFAP e tão pouco nos cursos de pós-graduação ofertados pelas Instituições de Ensino Superior no Amapá, apesar de ser campo amplo e promissor de investigações a ser desenvolvido no Estado.</p> <p>Sendo assim, a qualificação de profissionais Auxiliares Educacionais que atuam nas Escolas da Educação Básica, e a produção de conhecimento sobre a realidade local, se tornam relevante para atender necessidades específicas daqueles que estão envolvidos no ambiente educacional, principalmente no que se refere à formação de indivíduos assertivos, críticos e consensuais em suas intervenções, bem como capazes de compreender e mudar sua realidade</p> <p>Neste sentido, ao tecermos uma análise mais atenta nas considerações finais de Sarmento e Souza (2016, p. 10), as quais afirmam que "é importante frisar que deve permanecer o argumento de que a administração/gestão escolar deve buscar atender a uma política e filosofia de educação e que essa prática justifica-se pela busca da qualidade na educação", e nas considerações finais de Rebelatto (2014, p. 332), ao afirmar que "implica pensarmos, em meio a essa arena de ideias, uma gestão educacional à luz de princípios que orientem e contribuam para um fazer pedagógico comprometido com a formação de cidadãos conscientes e críticos reforçados em suas condições de protagonizar transformações", fica evidente que, independente da corrente de pensamento adotada, para uma efetiva condução das organizações na esfera educacional faz-se necessário a aplicação adequada dos conhecimentos administrativos para realização das operações em uma gestão com qualidade.</p> <p>Dentro deste panorama a Administração Educacional, entendida como área de formação e investigação (TORRES; LIMA, 2017), assume papel de objeto de</p>
Problema da Pesquisa:	

estudo sob diversas perspectivas, podendo ser alvo de leituras em pesquisas exploratórias, ou estudos de caso, com foco nos processos de mediação, nas funções da gestão e/ou no seu desenvolvimento histórico, conforme elucidam os resultados das pesquisas de Filho, Carvalho e Gonçalves (1993), Lima et al (2014) e Paulilo (2017). Este fato reforça a importância de promoção de ações integradas de qualificação e pesquisa nos processos de formação profissional na área.

Circunscrito ao contexto delineado acima, emerge a seguinte questão norteadora que se apresenta como elemento central no desenvolvimento dos planos de pesquisa do presente projeto: Como se configura a realidade dos sistemas/redes de ensino do Estado do Amapá, preferencialmente no âmbito do município santanense, a partir das diversas perspectivas e leituras advindas de Auxiliares Educacionais na qualidade pesquisadores?

REFERÊNCIAS:

FILHO, José Camilo dos Santos; CARVALHO, Maria Lúcia R. D.; GONÇALVES, Clara Germana de Sá. Administração educacional como processo de mediação interna e externa à escola. Revista Paidéia, n. 5, p. 39-52, ago. 1993.

LIMA, Marcos Antonio Martins; TAHIM, Ana Paula Vasconcelos de Oliveira; ARNAUD, José Cavalcante; SOUZA, Andréa Moura da Costa; JUNIOR, José Airton de Freitas Pontes. Funções da gestão educacional: Planejamento, organização, direção e controle nas escolas municipais de Aquiraz-CE, Brasil. Revista Eletrônica de Educação, v.8, n. 3, p. 127-146. 2014.

PAULILO, André Luiz. Administração educacional na sede do governo Republicano entre 1922 e 1935. Revista Educação Pública, v.26, n. 61, p. 159-175, jan.-abr. 2017.

REBELATTO, Durlei Maria Bernardon. Trajetória da administração educacional no Brasil: tessituras, rupturas e continuidades. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1. 2014, Santa Catarina. Anais...Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESTE, 2014. p. 321-334. Disponível em: . Acesso em: 25 mar. 2020.

SARMENTO, Elisângela Campos Damasceno; SOUSA, Monise Ravena de Carvalho. Da administração à gestão escolar: representações sociais para o contexto da educação brasileira. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CONEDU, 3. 2016, Natal-RN. Anais... III CONEDU, 2016. p. 1-10. Disponível em: . Acesso em: 25 mar. 2020.

TORRES, Leonor L.; LIMA, Licínio C.. Formação e investigação em administração educacional em Portugal. Revista Espaço do Currículo, v.10, n. 1, p. 29-48, jan.-abr.

Área de Conhecimento: Administração

Sub-área de Conhecimento:

Como ocorrerá a participação dos resultados? Institucional

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Em atendimento ao que dispõe a Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 e Resolução UNIFAP/CONSU nº 09 de 27/05/2008, a Especialização em Administração Educacional da Universidade Federal do Amapá é um Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu que tem por finalidade, promover a qualificação dos Auxiliares Educacionais que atuam nas Redes/Sistemas de Ensino para exercerem intervenções profissionais com eficiência nas esferas administrativas e de gestão, bem como gerar informações de pesquisa exploratória sobre a realidade local capazes de estimular a promoção de melhorias, mudanças e transformações.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A educação, a ser ofertada com padrão de qualidade, é entendida pela Constituição Federal, em seus artigos 205 e 206, como direito do cidadão e dever do Estado, conduzida nas diversas unidades escolares que integram as redes/sistemas de ensino, no âmbito da educação básica, por profissionais capacitados a serem definidos em legislação específica conforme estabelece o parágrafo Único do Art. 206 da Carta Magna.

Dentre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica, conforme Art. 61, inciso III da Lei nº 12.014/2009, destacam-se os portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim, cuja formação deverá atender as especificidades do exercício de suas atividades e objetivos das diferentes etapas e modalidades que caracterizam este nível de ensino.

A efetivação da gestão nas unidades de ensino no âmbito a Educação Básica requer não só o agrupamento de profissionais de diversas áreas, como também a contínua formação e qualificação destes profissionais através cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. Este processo de formação, conforme estabelece a Lei nº 12.796/2013 no Parágrafo Único do artigo 62-A, deve ser garantida tanto no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação”

Entretanto vale destacar, conforme sinaliza o conteúdo do Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES Nº 246/2016, que na base das atividades escolares ainda persistem sinais de subalternidade e de separação dos funcionários, tanto em relação aos outros atores, quanto ao projeto políticopedagógico e às concepções e dinâmicas cotidianas da educação, onde as questões relacionadas à identidade dos funcionárias de escola da educação básica se situam como um fenômeno social que aponta para uma evidente invisibilidade deste profissionais no contexto escolar.

A rede de ensino do Município de Santana-AP integra um montante de 41 unidades escolares de ensino fundamental, agrupando 195 profissionais de Educação Básica que atuam como Auxiliares Educacionais sob regime de um plano de cargos carreiras e remuneração fundamentado na Lei Municipal nº 849/2010-PMS com o propósito de atender com qualidade um montante na ordem de 1.700 alunos(*). Sobre este aspecto, o respectivo grupo ocupacional engloba um rol de profissionais capazes de atuarem em áreas críticas da gestão escolar envolvendo: a) Auxiliar Educacional Administrativo; b) Auxiliar Educacional em Transporte; c) Auxiliar Educacional em Transporte Fluvial; d) Auxiliar Educacional em Computação; e) Auxiliar Educacional em Segurança; f) Auxiliar Educacional em Alimentação Escolar; g) Auxiliar Educacional em Serviços Gerais; h) Auxiliar Educacional em Controle Disciplinar; i) Auxiliar Educacional em Contabilidade; j) Auxiliar Educacional em Nutrição; k) Auxiliar Educacional em Informática.

Sobre este aspecto, vale destacar que o conjunto de Auxiliares Educacionais que integra o corpo de Profissionais de profissionais da educação básica do Município de Santana, se caracteriza por ter aproximadamente 22% de profissionais com graduação em diversas áreas afins (42 servidores), e, dentre estes, aproximadamente 19% (04 servidores) possuem especializações em nível de Pós-Graduação(*).

Um ponto importante, diz respeito ao fato de que o Conselho Nacional de Educação de Educação/Câmara de Educação Superior em seu Parecer CNE/CES Nº 246/2016, homologado em 11/05/2016, traz em seu relatório a necessidade de garantir a formação superior aos profissionais da educação, caracterizados como não docentes. Mesmo considerando que tal parecer tem seu foco na graduação dos Funcionários de Escola da Educação Básica, deve-se considerar também a extensão desta formação para níveis de especialização, mestrado e doutorado, haja vista que, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santana (Lei 849/2010-PMS) mostra em seu Art. 7º Inciso IV, a escala de formação na carreira dos Auxiliares Educacionais, nos seguintes termos: a) Classe A: É o profissional com qualificação em nível de Ensino Médio; b) Classe B: É o profissional com qualificação em Nível Superior; c) Classe C: É o profissional com qualificação em Nível de Pós-graduação lato sensu, na área de atuação; d) Classe D: Habilitação Específica de grau superior em nível de graduação com curso de Mestrado, na sua área de atuação, ao qual cabe o desempenho de suas funções na educação básica; e) Classe E: Habilitação Específica de grau superior em nível de graduação com curso de Doutorado, na sua área de atuação, ao qual cabe o desempenho de suas funções na educação básica.

Face ao exposto, a efetivação de cursos de qualificação capazes de garantir a formação continuada destes profissionais torna-se fundamental para a permanente melhoria da qualidade de prestação de serviços pelo poder público municipal.

Atendendo as diretrizes que indicam a necessidade de concatenação entre as atividades acadêmicas, visto que a “UNIFAP deve desenvolver ações que ampliem e consolidem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão” conforme Projeto Pedagógico Institucional-PPI (UNIFAP, 2015. p. 51), o desenvolvimento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Administração Educacional (Processo nº 23125.007979/2020-46) se caracteriza também como esforço de pesquisa, vinculado ao Núcleo de Estratégia, Gestão e Estudos Organizacionais (NEGEO/UNIFAP), cadastrado nos trâmites do Departamento de Pesquisa DPq/UNIFAP como “Projeto PVH1082-2020”, integrando todo o corpo discente, docente e técnico na qualidade de pesquisadores em atuação indissociável nas atividades acadêmicas de ensino e pesquisa. Vale destacar que essa necessidade de concatenação permanece presente na revisão do PPI da universidade na medida em que, “Visando a formação de recursos humanos mais qualificados, a UNIFAP oferta cursos de Pós-Graduação em diversas áreas do conhecimento, integrando a pesquisa ao ensino.” (UNIFAP, 2019. p. 91).

Nesta direção, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Administração Educacional, na

perspectiva da gestão de qualidade na educação, se desenvolve fundamentado no princípio do direito à educação escolar básica com qualidade. Desta forma, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica se caracterizam por considerar os fatores externos e internos associados às dinâmicas da gestão, incorporando em sua matriz disciplinas voltadas aos aspectos estratégicos e operacionais da administração com o intuito de possibilitar aos Auxiliares Educacionais do Município de Santana, possuidores de curso de graduação, a aquisição e aplicação desses saberes nas diversas esferas de atuação no âmbito das redes/sistemas de ensino.

Sob a perspectiva da pesquisa, faz-se necessário destacar que a geração de informações oriundas de estudos sobre a realidade local é considerada como processo crítico para a mudança da realidade, tanto através do uso pontual dos dados e análises obtidas nos locais específicos onde os estudos são realizados, quanto através da elaboração de políticas públicas de capilaridade mais ampliada baseadas nos resultados encontrados.

Neste sentido o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Administração Educacional, na perspectiva da produção de conhecimento, se desenvolve também como um projeto integrado de pesquisa, vinculado ao Núcleo de Estratégia, Gestão e Estudos Organizacionais (NEGEO/UNIFAP) e cadastrado no Departamento de Pesquisa da Universidade Federal do Amapá (DPq/UNIFAP), voltado para estabelecer leituras exploratórias dos sistemas/redes de ensino do Estado do Amapá, preferencialmente no âmbito do município santanense.

Neste contexto, o corpo acadêmico e suas respectivas atividades também assumem indissociavelmente a qualidade de componentes institucionais de um esforço de pesquisa onde: a) os discentes, docentes e técnicos integram a equipe de pesquisadores; b) as disciplinas assumem o papel de oficinas de qualificação e nivelamento; c) as orientações de TCC se incorporam nos procedimentos de planejamento e execução dos Planos de Pesquisa e d) a elaboração e apresentação dos TCCs acolhem para si os procedimentos de Confecção dos Relatórios de pesquisa e Apresentação dos Resultados.

(*) Dados extraído do Portal da Transparência da Prefeitura de Santana/AP e Secretaria Municipal de Educação de Santana-SEME.

Obs.: Além da Comissão designada para efetuar estudos de viabilidade para criação da Especialização de Administração Educacional através da Portaria 0508/2020, os seguintes profissionais de educação atuaram como colaboradores na aquisição de informações relacionadas com o Município de Santana: 1) Marco Antonio Ribeiro Membro Conselheiro do Conselho Permanente de Gestão da Carreira (CPGC) dos Profissionais da Educação de Santana/AP; 2) João Sergio Guedes dos Santos Vice-Presidente da Executiva Municipal de Santana/AP do Sindicato dos Servidores em Educação no Estado do Amapá-SINSEPEAP e 3) Rômulo Alves de Vasconcelos Professor da Escola Municipal de Educação Básica Amazonas (E.M.E.B AMAZONAS) Santana/AP.

METODOLOGIA

1. Identificação do Curso

1.1 Formas de ingresso: O ingresso será anual.

1.2 Vagas: 50 vagas a profissionais Auxiliares Educacionais Funcionários de Escola da Educação Básica de sistema municipal de Ensino

1.3 Modalidade de oferta: Semipresencial

1.4 Título Conferido: Especialista em Administração Educacional

1.5 Duração: 09 meses (mínimo) e máximo (18 meses) – Previsto ano de 2020

1.6 Carga horária: 360 horas/a

1.7 Endereço de funcionamento: Curso de Especialização em Administração Educacional- Sala do Curso de Relações Internacionais do Bloco "M" da UNIFAP

2. Organização pedagógica e curricular

2.1 Processos de Ensino/Pesquisa

O processo de ensino assumido pelo curso incorpora uma abordagem dialógica e andragógica na busca de estimular a problematização e a capacidade de aprender a aprender a realidade como construção que tem na participação calcada na autônoma compartilhada dos sujeitos envolvidos um elemento de destaque na transformação e mudança.

A relação dialógica entre adultos envolvendo a abordagem dos contextos teóricos e práticos do ambiente organizacional na esfera das instituições de ensino se propõe a assumir a ambiência de formação profissional voltada para entender a complexidade e atuar em ambientes do sistema de ensino.

Esta perspectiva dialoga com um currículo caracterizado por uma estrutura que relaciona teoria e prática e que induz a aplicação e intervenção fundamentadas nos conhecimentos trabalhados pelos cursistas em um processo permanente de pensar e fazer. Neste sentido, o curso presencial prevê como carga horária obrigatória atividades articuladas às disciplinas de forma a relacionar a reflexão teórica à vivência e experiências práticas dos profissionais integrantes do curso.

A organização curricular compreende 09 disciplinas obrigatórias com carga de atividades presenciais e a distância, distribuídas da seguinte forma:

a) Será 01 disciplina propedêutica para discutir a formação contextual, de natureza propedêutica, envolvendo aspectos políticos, sociais, culturais e históricos dos processos e fenômenos relacionados ao Fundamentos da Política e Gestão Educacional: Gestão de Políticas Educacionais (30h).

b) Serão 06 disciplinas de Formação Específica relacionados com elementos da Administração Aplicados ao Contexto Operativo das Organizações, envolvendo aspectos técnicos e operacionais característicos do funcionamento organizacional: Planejamento e Estratégia (30h), Orçamento e Finanças Públicas (30h), Processos Organizacionais (30h), Logística e Administração de Materiais (30h), Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos (30h), Tecnologia da Informação (30h).

c) Serão 02 disciplinas objetivando a formação para a Pesquisa e Materialização da Pesquisa, isto é, elaborar, discutir e apresentar os projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A disciplina é o elo que estabelece a relação entre a formação teórica comum e a formação específica a partir do eixo de disciplinas eletivas. É nessa disciplina que o aluno é apresentado às áreas e disciplinas de interesse do Curso e de seus docentes, de modo a formatar, conforme interesse, a proposta final do projeto de TCC: Metodologia da Pesquisa (30h) e Trabalho de Conclusão de Curso (90h)

e) A critério do Colegiado do Curso, poderá ser ofertada pelo Curso a Disciplina Optativa "Tópicos Especiais em Administração Educacional (30h)", com Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografias a serem definidas pelo respectivo colegiado.

- As ofertas das disciplinas serão concentradas aos finais de semana. O cursista planeja e executa pesquisa que resultará na produção do TCC, com realização de no mínimo de uma orientação mensal com o professor orientador para elaboração do trabalho final de curso.

O processo de pesquisa assumido pelo curso incorpora uma abordagem interdisciplinar e integrada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas do curso na busca de produzir informações e conhecimentos durante o desenvolvimento acadêmico em 5 (cinco) fases assim caracterizadas:

FASE 1-Matrícula e cadastro dos Discentes Pesquisadores;

FASE 2-Estabelecimento do design dos estudos específicos (compreendendo a realização da Disciplina Metodologia do Trabalho Científico, concepção e cadastro dos Planos de Trabalho);

FASE 3-Execução dos Planos de Trabalho (compreendendo a realização das Disciplinas de qualificação e nivelamento acadêmico, definição dos instrumentos e técnicas de coleta de dados, coleta/analise de dados, elaboração dos resultados e conclusões) e

FASE 4-Confecção dos Relatórios e Apresentação dos Resultados (compreendendo a elaboração e apresentação dos relatórios de pesquisa como Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de Artigos).

Fase 5 – Criação de um livro (Coletânea de Artigos) com os resultados de todas as pesquisas científicas desenvolvidas.

2.2- Disciplinas

Gestão de Políticas Educacionais (30h)
Planejamento e Estratégia (30h)
Orçamento e Finanças Públicas (30h)
Comunicação Organizacional (30h)
Processos Organizacionais (30h)
Logística e Administração de Materiais (30h)
Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos (30h)
Tecnologia da Informação (30h)
Metodologia do Trabalho Científico (30h)
Trabalho de Conclusão de Curso (90h)

OBS.: A critério do Colegiado do Curso, poderá ser ofertada a Disciplina Optativa "Tópicos Especiais em

Administração Educacional (30h)", com Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografias a serem definidas pelo respectivo colegiado.

3. Carga Horária do Curso

Carga Horária das Disciplinas- 270 h
TCC- 90 h
Carga Horária Total- 360 h

4. Fluxograma de Oferta

As disciplinas serão distribuídas sequencialmente ao longo do ano com carga horária de 30 horas/aula. Cada Disciplina será realizada presencialmente em dois finais de Semana consecutivos (nos dias de sexta-feira a Noite e Sábado nos turnos da Manhã e Tarde) e os alunos entregarão trabalhos para avaliação após o 2º encontro presencial usando horas de EaD.

A disciplina que compreende o TCC, terá suas atividades desenvolvidas em ambiente específico, de acordo com a escolha da temática por parte do orientador e aluno, desde que não supere 18 meses, a contar do início das aulas. O modelo de TCC adotado será materializado na forma de Artigo científico com participação do orientador e de até no máximo 3 alunos.

5. Avaliação

A avaliação compreende desempenho do acadêmico nas disciplinas obrigatórias e eletivas nos critérios: frequências às aulas, participação nas atividades sugeridas pelas disciplinas (discussão, debates e seminários), sendo estes componentes da NOTA PARCIAL com pontuação de 0 a 10 pontos.

A nota FINAL compreende obrigatoriamente a execução de trabalhos avaliativos com pontuação de 0 a 10.

A média das avaliações parciais (atividades desenvolvidas ao longo da disciplina) somada à nota final (trabalhos avaliativos) corresponde a nota final da disciplina, que deverá ser superior a 7, a partir de regulamentação pelo colegiado do curso.

A frequência deve ser superior a 75%. Os acadêmicos reprovados em uma das disciplinas obrigatórias ficam impedidos de cursar as demais disciplinas ofertadas.

6. Trabalho de Conclusão de Curso

A conclusão do curso está condicionada à elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso que consiste em um artigo científico, normatizado pela ABNT e regimentado pela coordenação do Curso de Especialização. A banca avaliará o trabalho observando os critérios de densidade e qualidade da fundamentação teórica e metodológica e qualidade na operacionalização da pesquisa.

Será aprovado o trabalho com nota final igual ou superior a 7 (sete). A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é calculada a partir da média atribuída pelos três avaliadores, obedecendo critérios apresentados acima.

A elaboração e defesa do trabalho de conclusão de Curso deve considerar o prazo máximo de 18 meses a contar do início do curso para a elaboração e defesa do Trabalho Final. O início da produção do TCC é permitido apenas após o cumprimento das disciplinas obrigatórias do curso, sendo a disciplina de Metodologia da Pesquisa pré-requisito para início do trabalho.

Todo o resultado das pesquisas científicas desenvolvidas, serão compiladas em um livro (Coletânea de Artigos), com capítulos criados em coautoria com os professores pesquisadores.

7. Aprovação

Será aprovado no Curso de Especialização em Administração Educacional o acadêmico que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) em todas as disciplinas; cumprir a carga horária total previstas para integralização do curso e ser aprovado pela banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com nota final igual ou superior a 7 (sete).

8. Certificado

O cumprimento dos requisitos expostos no item 7 garante a certificação de Especialista em Administração Educacional, expedido pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme normas vigentes.

9. Ingresso

9.1 Requisitos: Ter diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC de qualquer curso de Graduação.

9.2 Inscrições: As inscrições serão divulgadas em edital público que normatizará regras, prazos e procedimentos do processo seletivo.

9.3 Critérios de seleção: A seleção compreende em uma etapa (Prova escrita). A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo de prova objetiva e/ou dissertativa sobre bibliografia básica indicada no edital de seleção com a finalidade de avaliar capacidade de apreensão, análise, síntese e reflexão científica do candidato sobre a área do curso.

9.4 Matrícula: Caberá ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UNIFAP a realização das matrículas, conforme procedimentos normatizados pela instituição.

10. Coordenação e Corpo Técnico-Administrativo

A coordenação do Curso, a Secretaria Acadêmica e o apoio técnico-administrativo será feito no âmbito do Curso de Especialização em Administração Educacional. A Coordenação estará incumbida de atuar na gestão geral do Curso. A Secretaria Acadêmica atuará no atendimento e tramitação das demandas acadêmicas dos docentes e discente e no suporte à coordenação no que for referente às questões acadêmicas do Curso. O apoio técnico-administrativo será exercido por auxiliar técnico específico que atuará no suporte às questões técnicas e administrativas referentes às tramitações de execução operacional e financeira do curso.

11. Estrutura Física

O curso conta com a estrutura da Universidade Federal do Amapá constituída por salas de aula, laboratórios e biblioteca com acervo de livros e periódicos disponíveis para acesso. A Coordenação do Curso e a Secretaria Acadêmica funcionará de forma compartilhada nas instalações da Coordenação do Curso de Graduação em Administração localizada no Prédio das Coordenações de Curso. Os espaços específicos para as atividades didáticas serão: na Sala de Aula do Curso de Relações Internacionais (Bloco "M" da UNIFAP).

A bibliografia das disciplinas consta no acervo da biblioteca, com maioria das publicações disponível para acesso livre na internet em bibliotecas e periódicos digitais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar, em sua primeira turma, Auxiliares Educacionais Funcionários de Escola da Educação Básica lotados na Prefeitura Municipal de Santana (Estado do Amapá), para exercerem intervenções profissionais com eficiência nas esferas administrativas e de gestão.

- Produzir informações e conhecimentos, via pesquisas exploratórias, sob o contexto dos sistemas/redes de ensino do Estado do Amapá, preferencialmente no âmbito do município santanense, extraindo um panorama da realidade local sob diversas perspectivas advindas de Auxiliares Educacionais na qualidade pesquisadores.

- Capacitar, em turmas subsequentes, servidores dos sistemas de ensino atuantes nas esferas municipais e estadual da Educação Básica para exercerem intervenções profissionais com eficiência nas esferas administrativas e de gestão.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	MARCOS	CPF:	871.062.052-49	CI/Órg. Exp.:	332638
Cargo:	SERVIDOR	Função:	Secretario de Coordenação de Curso		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)			
Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR
		CI/Órg. Exp.:	283399

MEMBROS DO PROJETO				
--------------------	--	--	--	--

Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR EFETIVO				9
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: ALEXANDRE GOMES GALINDO (842.945.077-72)				
Email: ALEXANDREGALINDO@BOL.COM.BR				
Matrícula: 1808238				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA (681.814.502-72)				
Email: ADM982@GMAIL.COM				
Matrícula: 2062457				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONCA (792.046.864-72)				
Email: cmarcio@gmail.com				
Matrícula: 2062334				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)				
Email: ERICKFRANCK@UNIFAP.BR				
Matrícula: 2563503				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: LUCIA CLAUDIA ALVES CHAVES (591.852.012-00)				
Email: luclau.ap@hotmail.com				
Matrícula: 1327951				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: MARIANA MORAIS MICCIONE (716.977.992-72)				
Email: MARIANAMICCIONE@YAHOO.COM.BR				
Matrícula: 2268683				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: MARIO TEIXEIRA DE MENDONCA NETO (168.131.542-49)				
Email: mariomacneto@gmail.com				
Matrícula: 1290214				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				

Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA (508.950.442-34)				
Email: RATCOSTA@GMAIL.COM				
Matrícula: 2814115				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: ROBSON MATERKO (246.166.567-20)				
Email: robsonmaterko@yahoo.com.br				
Matrícula: 1315886				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
PROFESSOR SUBSTITUTO				0
SERVIDOR TÉCNICO				1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana
Nome: ANDRE DA COSTA LEITE (843.242.012-34)				
Email: andreleite.stn@gmail.com				
Matrícula: 2878839				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				0
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
Total Participante da Instituição:				10
Participante Externo				Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE				0
SERVIDOR MILITAR				0
PESQUISADOR CONVIDADO				0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				0
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
DISCENTE CARENTE				0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO				0
PROFISSIONAL CLT				0
PRESTADOR DE SERVIÇOS				0
VOLUNTÁRIO				0
Total Participante Externo:				0
				Total Geral: 10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. Coordenação, administrativo, planejamento e processo seletivo (Realização da Seleção e Matrícula)					
Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant. Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 UNID	Agosto/2020	Agosto/2020	UNID	1,00 5.000,00
Especificação: Materiais de expediente a serem usados nas atividades operativas da UNIFAP (Contrapartida da Universidade)					
2. EXECUÇÃO	1.0 UNID	Agosto/2020	Agosto/2020	UNID	1,00 200,00
Especificação: Compra de Material de expediente do Curso (Resma de papel A4, caneta, etc.)					

3. EXECUÇÃO 1.0 Bolsa	Agosto/2020	Agosto/2020	Bolsa	1,00	2.000,00
Especificação: Pagamento de Bolsa - Coordenador					
4. EXECUÇÃO 1.0 Bolsa	Agosto/2020	Agosto/2020	Bolsa	1,00	850,00
Especificação: Pagamento de Bolsa - Secretaria acadêmica					

Total da Meta 01: R\$ 8.050,00

Meta: 02. Coordenação, administrativo e execução das aulas (Realização das Disciplinas incluindo Orientações de TCC)

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO 7.0 Bolsa	Setembro/2020	Março/2021	Bolsa	7,00	14.000,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Coordenador						
2. EXECUÇÃO 7.0 Bolsa	Setembro/2020	Março/2021	Bolsa	7,00	5.950,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Secretaria acadêmica						
3. EXECUÇÃO 5.0 Bolsa	Setembro/2020	Março/2021	Bolsa	5,00	22.500,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa (Doutorado)-Disciplinas: 1) Planejamento e Estratégia; 2) Processos Organizacionais; 3) Logística e Administração de Materiais; 4) Tecnologia da Informação e 5) Metodologia do Trabalho Científico						
4. EXECUÇÃO 4.0 Bolsa	Setembro/2020	Março/2021	Bolsa	4,00	14.400,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa (Especialista/Mestre)-Disciplinas: 1) Gestão de Políticas Educacionais; 2) Orçamento e Finanças Públicas; 3) Comunicação Organizacional e 4) Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos						
5. EXECUÇÃO 1.0 UNID	Setembro/2020	Março/2021	UNID	1,00	5.340,00	
Especificação: Compra de Material de expediente (Resma de papel A4, caneta, etc.)						
6. EXECUÇÃO 1.0 UNID	Setembro/2020	Setembro/2020	UNID	1,00	2.000,00	
Especificação: Despesa Operacional Fundação (Primeira Parcela)						
7. EXECUÇÃO 1.0 UNID	Fevereiro/2021	Fevereiro/2021	UNID	1,00	2.000,00	
Especificação: Despesa Operacional Fundação (Segunda Parcela)						

Total da Meta 02: R\$ 66.190,00

Meta: 03. Coordenação, administrativo, orientação e apresentação de TCC (Realização do Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso)

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO 1.0 Bolsa	Abril/2021	Abril/2021	Bolsa	1,00	2.000,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Coordenador						
2. EXECUÇÃO 1.0 Bolsa	Abril/2021	Abril/2021	Bolsa	1,00	850,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Secretaria acadêmica						
3. EXECUÇÃO 17.0 Bolsa	Abril/2021	Abril/2021	Bolsa	17,00	18.360,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Orientação						

Total da Meta 03: R\$ 21.210,00

Meta: 04. Coordenação, administrativo e editoração de coletânea de artigos (Realização da editoração da Coletânea de Artigos do Curso)

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO 2.0 Bolsa	Maió/2021	Junho/2021	Bolsa	2,00	4.000,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Coordenador						
2. AVALIAÇÃO 2.0 Bolsa	Maió/2021	Junho/2021	Bolsa	2,00	1.700,00	
Especificação: Pagamento de Bolsa - Secretaria acadêmica						
3. EXECUÇÃO 1.0 UNID	Maió/2021	Junho/2021	UNID	1,00	5.000,00	
Especificação: Serviço de diagramação, editoração, designer gráfico, arte de capa e de livro digital						

Total da Meta 04: R\$ 10.700,00

Meta: 05. Coordenação, administrativo e Formatura (Realização dos procedimentos de Integralização e Formatura dos Alunos do Curso)

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Bolsa	Julho/2021	Julho/2021	Bolsa	1,00	2.000,00
Especificação: Pagamento de Bolsa - Coordenador						
2. EXECUÇÃO	1.0 Bolsa	Julho/2021	Julho/2021	Bolsa	1,00	850,00
Especificação: Pagamento de Bolsa - Secretaria acadêmica						
3. EXECUÇÃO	1.0 UNID	Julho/2021	Julho/2021	UNID	1,00	1.000,00
Especificação: Despesa Operacional Fundação (Terceira Parcela)						

Total da Meta 05: R\$ 3.850,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 110.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 10.540,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 89.460,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
ALEXANDRE GOMES GALINDO (842.945.077-72)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	-	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA (681.814.502-72)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00
CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONCA (792.046.864-72)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 3.720,00	R\$ 11.160,00
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
LUCIA CLAUDIA ALVES CHAVES (591.852.012-00)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
ROBSON MATERKO (246.166.567-20)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA (508.950.442-34)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00
MARIO TEIXEIRA DE MENDONCA NETO (168.131.542-49)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
MARIANA MORAIS MICCIONE (716.977.992-72)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	3	-	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00
ANDRE DA COSTA LEITE (843.242.012-34)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	-	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Total (R\$):							89.460,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
----------	------------	-------

3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Materiais de expediente a serem usados nas atividades operativas do Curso	R\$ 5.540,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Materiais de expediente a serem usados nas atividades operativas da UNIFAP (Contrapartida da Universidade)	R\$ 5.000,00
Total (R\$): 10.540,00		

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Serviço de diagramação, editoração, designer gráfico e arte de capa de livro digital, bem como outros serviços de terceiros	R\$ 5.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Despesa Operacional Fundação	R\$ 5.000,00
Total (R\$): 10.000,00			

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 89.460,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.540,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 110.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 105.000,00

P 1: R\$ 91.450,00

P 2: R\$ 13.550,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 105.000,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 5.000,00

P 1: R\$ 2.000,00

P 2: R\$ 2.000,00

P 3: R\$ 1.000,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 5.000,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Título previsto do Livro: "COLETÂNEA SOBRE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL: Olhares sobre a Realidade do Município de Santana (Estado do Amapá/Brasil)" Serão 50 (cinquenta) alunos divididos em 17 (dezesete) Grupos de TCC que gerarão 17 artigos para publicação em livro (coletânea). Espera-se com a implementação da primeira turma obter os seguintes resultados: 1-Qualificação de Auxiliares Educacionais que atuam nas 41 Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Município de Santana-AP, gerando impacto positivo a qualidade de prestação de serviços prestados pelas respectivas instituições de ensino. 2-Atendimento de todas as Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Município de Santana-AP com a abertura de no mínimo 01 (uma) vaga para Auxiliares Educacionais por escola. 3-Consolidação de expertise entre profissionais aumentando a qualidade do serviço prestado e da integração do corpo de servidores e promovendo mudanças e melhoria da eficiências dos serviços prestados. 4-Gerar de expertise do corpo de docentes/técnicos da UNIFAP, visando atingir, a partir de sua quarta versão, 100% de todos os Auxiliares Educacionais da Pref.Municipal de Santana, bem como outros servidos que atuam em escolas da rede estadual de ensino e das redes de ensino dos outros municípios.

Indicador	Quant.
Livro referente aos TCCs em formato de artigos gerados pelo Projeto (Coletânea de Artigos)	1
Observação: Número de trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto	17
Observação: Capacitação relacionada com o objeto do projeto	50
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
JUSTIFICATIVA	ALEXANDRE GOMES GALINDO	17/06/2020	OBSERVAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO
PROJETO ACADEMICO	ALEXANDRE GOMES GALINDO	17/06/2020	Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Administração Educacional
PLANO DE TRABALHO/PROJETO APROVADO	ALEXANDRE GOMES GALINDO	17/06/2020	Projeto Pesquisa Administração Educacional- Olhares sobre a Realidade do Município de Santana
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ALEXANDRE GOMES GALINDO	17/06/2020	AUTORIZAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO					
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
17/06/2020 22:49	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ALEXANDRE GOMES GALINDO	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CCADM

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sig-
instancia-04.unifap.br.srv4inst1